



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1774/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.318.491,50 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.318.491,50 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), autorizado pela Lei 119 de 16/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER		
02.15.02			SETOR DO FUNDEB		
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi		
	119	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	489.786,99
	120	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.469.726,19
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P		
	133	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.974,02
	134	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	171.929,73
12.365.0011.2016			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C		
	146	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	149.074,57
Total da Suplementação				2.318.491,50	

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.318.491,50 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 20 de dezembro de 2021.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 20 de dezembro de 2021.


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente